

TRÁFICO DE PESSOAS PARA TRABALHO ESCRAVO: Um Processo de Mobilização

Gisele Molina Sapia Almeida GUERRA¹
Luiz Eduardo de SOUZA²
Valderês Maria ROMERA³

RESUMO: Discorrer sobre o tráfico de pessoas para o trabalho escravo, é compreender que este, é um fato social, construído e reconstruído historicamente, tomando assim novas formas e exibindo novas realidades. Ao pontuar o tráfico de pessoas, nos instiga questionar, o que leva um ser humano traficar outro ser humano, seja para a finalidade de retirada de órgãos, ou ainda para a exploração sexual, como também para o trabalho escravo que é objeto deste artigo. Ao apresentar tal objeto, não podemos deixar de mencionar que, para sua concretização destacamos em primeiro plano que, deve-se ter obrigatoriamente uma intenção de negócio, portanto o intuito de realizar uma relação mercantil de compra e venda, já no segundo plano é marcado pela naturalização social desta ocorrência, agravado ainda pela cultura permissiva fortalecida historicamente, visto que o Brasil no período de colonização até o final do império que vai do século XV até XVIII desenvolveu sua economia por meio de mão de obra escrava, e por fim, o terceiro plano faz-se pela desumanização, ou seja, a descaracterização do homem como pessoa humana. Desta forma, ao propor um processo de mobilização para o enfrentamento do tráfico de pessoas para o trabalho escravo urbano, é realizar um embate cultural, desconstruindo a atual cultura, desocultando os determinantes que envolvem este objeto, projetando por meio dos reeditores sociais a construção de uma nova visão, aproximando e envolvendo a população neste processo de mobilização rumo a uma nova cultura.

Palavras-chave: Tráfico de Pessoas, Exploração Sexual, Comercialização de Órgãos, Trabalho Escravo Urbano e Mobilização.

INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto de uma realidade social que emerge em um processo sócio histórico, tomando novos contornos na contemporaneidade e tem por

¹ Assistente Social, formada pelas Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente no ano de 2011. e-mail@ gisele-guerra@hotmail.com.

² Publicitário, Bacharel em Publicidade e Propaganda pela Universidade do Oeste Paulista, Formado em 2012, email: eduardo_souza4@hotmail.com

³ Docente do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestre em Serviço Social

finalidade trazer a tona à discussão do Tráfico de Pessoas para o Trabalho Escravo, tendo como proposta de enfrentamento deste, por meio de um projeto de mobilização social, já que, este tem sido uma problemática de âmbito internacional e que necessita de estratégias que venham fazer frente a esta realidade.

Desta forma, abordamos sucintamente o que se compreende por tráfico de pessoas, com ênfase no tráfico de pessoas para o trabalho escravo, argumentando o fato que este foi construído culturalmente durante o decorrer de nossa história, portanto não é um fato natural e sim é construído socialmente.

Ao abordar este tema para o projeto de mobilização fez-se necessário discorrer rapidamente o que é mobilização e qual a estrutura que a mesma deve ter para atingir seu objetivo, portanto apresentamos o Mistério do Trabalho como possível produtor social, que juntamente com o editor social elaboram o imaginário convocante como instrumentalização, bem como se cria símbolos que tragam a mensagem com a finalidade de mobilizar a população.

Para a elaboração deste artigo empregamos como método utilizado para abordagem do tema a pesquisa bibliográfica, pesquisa eletrônica e textos para fins didáticos.

2. BREVE INTRODUÇÃO SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS

Para melhor compreendermos a necessidade de se elaborar um processo de mobilização para o enfrentamento e erradicação do tráfico de pessoas para trabalho escravo é pertinente construir uma breve aproximação teórica, desvelando assim como se constitui o todo o processo até chegar à efetivação do tráfico de pessoas.

Faz-se indispensável conceituar as palavras “tráfico” e “escravo” que segundo o dicionário Priberam online, apresenta a definição da palavra tráfico como “fazer negócios, comerciar, negociar ou ainda fazer negócios fraudulentos”, já a palavra escravo é entendida como, “Cativo, o que vive em absoluta sujeição a outrem ou também súdito de um tirano”.

Ao abordar este assunto temos que ter a clareza que a Constituição Federal de 1988, traz nos seus objetivos fundamentais art.3º inciso I o compromisso de “construir uma sociedade livre, justa e solidária” e no Capítulo I artigo 5º que rege sobre os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, da população, brasileira delegando que:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] (BRASIL, 1988, s/p).

No que tange o tráfico de pessoas, podemos dizer que este se apresenta marcado pelo direito violado, seja este civil⁴ ou humano⁵ indo para além da sua complexidade, pois existe um lado obscuro entorno da pessoa humana visto que, esta se desfigura totalmente da condição humana, ao se tornar uma simples mercadoria ou até mesmo um componente de uso para a produção.

Vale ressaltar, que quanto à legislação criminal ainda encontra-se inexistente no que abarca o tráfico de pessoas no Brasil; Portanto, tais crimes quando identificados são qualificados como o cerceamento do direito de ir e vir, posto pela Constituição Federal de 1988, tendo como amparo jurídico no artigo 5º acima citado que legisla sobre a liberdade do cidadão, ou seja, todo brasileiro é livre, dispendo legalmente que o mesmo tem o direito de ir e vir.

Destacamos ainda, o advento posteriormente na Lei Nº 11.340/2006, denominada como Lei Maria da Penha que ordena sobre os crimes de violência contra mulher, ressaltando que o tráfico de pessoas perpassa utilização de pessoas para a exploração sexual⁶, portanto, sendo esta mais uma forma em que se apresenta o Tráfico de Pessoas.

Pontuamos também a outra modalidade de tráfico de pessoas que seria para a finalidade de remoção e comercialização de órgãos humanos, marcado pela barbárie e crueldade extrema, visto que, na maioria das ocasiões, suas vítimas

⁴ Entende-se por Civil, o cidadão de direito, garantido pela Constituição Federal de 1988.

⁵ Entende-se por Humano, o ser natural constituído de estrutura física, psicológica e mental.

⁶ Caracteriza-se pela utilização sexual [...] com a intenção de lucro, seja financeiro ou de qualquer outra espécie, podendo haver a participação de um terceiro agente [...].JCECRIA (s/d p.9).

são literalmente sacrificadas, ou seja, perdem suas vidas em detrimento a vida de outra pessoa que compra um órgão sendo este muitas vezes de necessidade vital.

Por fim, apontamos o tráfico de pessoas para o trabalho escravo, sendo este o objeto discutido neste artigo; Partindo da premissa que devemos compreendê-lo como expressão da Questão Social, constituído de múltiplas e complexas determinações, visto que, o mesmo tem suas sequelas reiteradas pela violência estrutural, agravadas pela ausência do Estado que incide diretamente nesta situação, como apresenta Eduardo E. S. Prado (2007, s/p):

E estrutural porque essa exclusão é a base sobre a qual a sociedade brasileira foi construída e na qual ainda se sustenta, pois os mecanismos estatais que poderiam dar condições de mobilidade social são insuficientes e ineficientes. [...] Quem vive e cresce dentro desse sistema de precariedade e exclusão, acaba tendo a percepção de que a sua vida vale menos.

Ao pontuar a ausência do Estado, como um dos agentes facilitador que possibilita a instalação e a manutenção da situação de vulnerabilidade e do risco social, é desvelar que tal ausência fragiliza a população, a tal ponto que estes se tornem elementos favoráveis para o tráfico de pessoas.

Vale ressaltar, que dentro destas práticas de tráfico de pessoas qualquer pessoa humana pode ser vítima, portanto não havendo necessariamente recortes de cor, etnia, gênero, faixa etária, entre outras, o que determina a vítima é essencialmente a busca pela “mercadoria” perfeita que atenda a preferência do “comprador”.

É fato mencionar que, o tráfico pessoas é decorrente desde os primórdios, desta forma não podemos negar que o Brasil desenvolveu sua economia inicialmente pela força de trabalho escravo advinda do tráfico de pessoas, sendo esta prática aceitável e viável para a sociedade daquele período.

Desta forma, contribuiu historicamente para a construção de uma cultura permissiva no que tange ao tráfico de pessoas para o trabalho escravo, como apresentaremos a seguir.

2.1 Tráfico de Pessoas para o Trabalho Escravo

Discorrer sobre tráfico de pessoas para trabalho escravo é voltar na história do Brasil colônia onde a escravidão de pessoas, principalmente de negros e índios compunha a grande mão de obra produtiva do período, como nos aponta Cristina Gomes (2007, p.01)

Foram os escravos que produziram todas ou quase todas as riquezas da América. No início, os portugueses, escravizaram os índios, porém com o passar do tempo, foram substituídos pelos africanos. [...] O escravo africano era considerado por muitos como simples mercadoria e a escravidão chegou a ser indispensável para o progresso e prosperidade do país. Quando chegavam aqui (nos navios negreiros), eram exibidos para que os compradores pudessem analisá-los.

Deste modo, culturalmente o país traz consigo o estigma do tráfico para escravização de pessoas como algo concreto e comum, agravada pela desigualdade social existente na contemporaneidade esta demanda ainda se faz presente, apresentando-se de forma metamorfoseada, nas constituições de trabalho escravo pela escravidão para a exploração sexual ou ainda para a remoção de órgãos, como já foi apresentado, contudo faz pertinente destacar a alarmante situação, pois segundo informação do Jornal do Senado (BRASIL, 2011, p.01) atualmente:

O tráfico de pessoas faz cerca de 2,5 milhões de vítimas em todo o mundo. É a terceira atividade criminosa internacional mais lucrativa, perdendo apenas para os tráficos de armas e de drogas. [...] As pessoas traficadas são, em geral, submetidas a trabalho escravo, exploração sexual e remoção de órgãos para fins comerciais.

O Brasil, diante desta problemática encontra-se segundo o jornal acima citado como:

[...] país de grande extensão de fronteira e enormes problemas sociais, oferece ambiente propício para a atuação de traficantes de pessoas.

Embora o número de vítimas não seja conhecido, a Polícia Federal já identificou 520 rotas de tráfico de pessoas no país.

Falar de tráfico de pessoas para o trabalho escravo, no Brasil parte do princípio que devemos visualizar que sua ocorrência se faz tanto na área rural como também se estende rapidamente para a área urbana.

No que tange o trabalho escravo na área rural, recentemente o congresso brasileiro discute a aprovação da PEC nº 438 (Proposta de Emenda a Constituição) propõe uma nova redação ao artigo 243 da Constituição Federal, visando dispor do conceito de trabalho escravo como também as penalidades em caso constatação em meio rural, contudo, a bancada ruralista tem relutado em aderir, por não concordar com a conceituação de trabalho escravo na área rural.

Já o tráfico de pessoas para trabalho escravo urbano no Brasil se caracteriza com maior ênfase nos grandes centros como nos apresenta o Orson Camargo (s/d, s/p):

[...] os principais casos de escravidão urbana ocorrem na região metropolitana de São Paulo, onde os imigrantes ilegais são predominantemente latino-americanos, sobretudo os bolivianos, e mais recentemente os asiáticos, que trabalham dezenas de horas diárias, sem folga e com baixíssimos salários, geralmente em oficinas de costura.

Como aponta o autor acima, o tráfico de pessoas para o trabalho escravo urbano, concentra-se nos grandes centros, com seus ramos de negócios voltados principalmente nos comércios fabril, que envolve produção de roupas, completando desta forma um amplo círculo de atividade comercial que possui como a justificativa principal “as estratégias de competitividade” dentro da relação de comércio.

Não podemos deixar de pontuar que para toda relação comercial deve-se ter obrigatoriamente a duas figuras, a do comprador e a do vendedor, portanto na atualidade ainda permanece o tráfico de pessoas, o que significa dizer que ainda temos esta relação comercial, e que a mesma detém organização, e giro de mercado.

É sabido que tal prática dentro da lógica da produção do capital é entendida pela via de adquirir competitividade e lucratividade, visto que o custo de produção diminui, deixando o produto mais atrativo em relação a custo podendo, portanto ter lucro mais representativo.

Dentro desta perspectiva comercial, fica em cada um de nós o questionamento, quem financia este crime? Até que ponto o indivíduo comum com acesso aos bens de consumo faz parte deste crime?

Olhando por este prisma compreendemos que todos os consumidores que adquirem algum tipo de mercadoria produzida pelo do trabalho escravo será corresponsável neste crime, mesmo que indiretamente, pois estes alimentam por meio do consumo toda estrutura comercial, que envolve o tráfico de pessoas para o trabalho escravo.

Realizar portanto, uma mobilização que venha realizar o enfrentamento desta questão transformando esta realidade a partir da abordagem coletiva, pautada na democracia e na participação voluntária é pertinente.

2.2 Mobilização Social: Uma Ação Possível

Falar em mobilização é pensá-la na dinâmica de um processo de envolvimento de abordagem coletiva com a finalidade geral de produzir transformação na realidade a ser enfrentada como nos apresenta José Bernardo Toro (1996, p.05) ao definir que “Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhado”

Podemos, portanto, dizer que, mobilização é um processo que irá reunir as pessoas para uma ação coletiva em torno de uma intenção comum, tendo como balizamento a democracia e a livre participação, estruturada pela estratégia de comunicação de convocação destes, para a atividade social e coletiva, que deve ser

alimentado pela vontade de participação é estimulada pelo conhecimento acerca da problematização proposta e desta forma movida pela paixão.

Devemos destacar que o tema da mobilização deve ser escolhido a partir do interesse que este tem para o sentido público, ou seja, o impacto que este tema tem para todos de forma universal em uma sociedade, visto que tal ação irá desenvolver-se no cotidiano dos indivíduos envolvidos.

Como já abordamos acima o tema escolhido para a elaboração de um projeto de mobilização foi o Tráfico de Pessoas, com a finalidade de uso para a mão de escrava nas unidades de fabricas que envolve todo o processo de produção de vestuário, primeiramente dentro do território nacional e posteriormente internacionalmente, visto que muitos destes escravos são advindos de países que possuem extrema situação de desigualdade social.

Para o processo inicial realizaremos a apresentação um projeto de mobilização somente para o território nacional.

2.2.1 Projeto de Mobilização

Apresentaremos como problema desta mobilização o Tráfico de pessoas para o trabalho escravo, que terá como Produtor Social o Mistério do Trabalho, visto que, este tem a intencionalidade de realizar o enfrentamento ao trabalho escravo, advindo do tráfico de pessoas, portanto é um processo de desconstrução e reconstrução de uma nova cultura.

Segundo José Bernardo Toro (1996, p.22) que define e distingue as atribuições que cabe ao produtor social como:

Entende-se por Produtor Social a pessoa ou instituição que tem a capacidade de criar condições econômicas, institucionais, técnicas e profissionais para que um processo de mobilização ocorra. [...] é responsável por viabilizar o movimento, por conduzir as negociações que vão lhe dar legitimidade política e social [...] Ao longo do processo esta legitimidade vai crescer ou diminuir, refletindo a qualidade da sua gestão do processo.

Vale destacar que a gestão do produtor social é horizontalizada, pois, o processo de mobilização se apresenta no fluxo de troca de saberes e de vontades que envolvem as discussões, as tomadas de decisões e a efetivação das ações, sendo esta, última pautada pela criatividade e pelas particularidades de cada reeditor.

Enfatizar a avaliação deste processo é pertinente já que, esta pode proporcionar visibilidade ao processo de mobilização como também pode indicar a necessidade de mudança de estratégia.

Em posse da problematização levantada pelo produtor social juntamente com o Editor Social irá elaborar o imaginário convocante para que posteriormente possa ser produzido material de publicidade com o objetivo de divulgação e informação, prezando pela clareza da importância que o imaginário convocante apresenta para o interesse comum obtendo, portanto o resultado de chamar a todos para a participação, partindo primeiramente do convite aos possíveis reeditores.

Segundo José Bernardo Toro (1996, p.25) o editor social tem por competência:

O Editor (pessoa ou instituição) é o profissional desse tipo de comunicação. O êxito da mobilização participada depende da forma como se introduza a mensagem e se chegue ao campo de atuação do reeditor [...] por isso a mobilização requer que as mensagens sejam editadas, quer dizer, que se convertam em formas, objetos, símbolos e signos adequados ao campo de atuação do reeditor para que ele possa usá-los, decodificá-los, recodificá-los segundo sua própria percepção.

Como já descrevemos o papel do produtor social que em nosso projeto refere-se ao Ministério do Trabalho bem como, o do editor social que se configura por um profissional da área de publicidade e propaganda, que conjuntamente com o produtor elaborou o imaginário convocante da problematização já apresentada, tendo o seguinte resultado:

**“TRÁFICO DE PESSOAS PARA O TRABALHO ESCRAVO EU NÃO
COMPRO ESTA IDEIA E VOÇÊ?”**

Diante da construção do imaginário convocante, partiu-se para a próxima etapa do processo de mobilização que delinearemos como a criação dos símbolos como instrumentos de comunicação no seu sentido amplo que irão compor inicialmente este processo.

Tais símbolos encontram-se dispostos neste texto, seguido das construções de enfoques sugeridas para cada reeditores, assim sendo estes foram criados para auxiliar os reeditores, seja para a capacitação buscando viabilizar conhecimento sobre imaginário convocante ou até mesmo para abordagem de reeditores sociais.

Os reeditores sociais têm papel segundo José Bernardo Toro (1996, p.24) de:

[...] readequar mensagens, segundo circunstâncias e propósitos, com credibilidade e legitimidade. Dito de outra forma, é uma “pessoa que tem público próprio”, que é reconhecido socialmente, que tem a capacidade de negar, transformar, introduzir e criar sentidos frente a seu público, contribuindo para modificar suas formas de pensar, sentir e atuar.

Dentro da proposta já exposta indicamos primeiramente como reeditores sociais os empresários do ramo fabril, seguido pelos seus clientes e funcionários, como também os representantes religiosos, vale destacar que a ação de mobilização pela participação, esta acima de crenças religiosas ou ato partidário prezando assim por uma ação de intenção coletiva.

Destacamos ainda como reeditores sociais os comerciantes do atacado e do varejo, bem como, seus clientes e consumidores, portanto, todos estes reeditores elencados possuem públicos próprios dentro dos seus campos de atuação.

Sendo assim, este campo de atuação requer dos reeditores dentro do processo de mobilização segundo José Bernardo Toro (1996, p.26):

Compreensões adequadas ao campo de atuação de cada participante: explicações sólidas sobre os problemas a resolver, situações a criar ou modificar, sentido e finalidade das decisões a tomar e das ações a seguir em seu campo diário de trabalho. Indicações das decisões e ações que

estão ao alcance das pessoas dentro de seu campo de atuação e trabalho e a explicação de como e porquê contribuem ao propósito buscado.

Dentro desta perspectiva destacamos no tópico abaixo as estratégias elaboradas pelos produtores, editores e os reeditores pontuando as compreensões pertinentes as situações que cominam no processo de criação relativa ao seu campo de atuação bem como suas tomadas de decisão.

2.2.2 Campo de Atuação

Sede do Ministério do Trabalho onde vai abranger todo território nacional, utilizando-se de comunicação de massa para abordar toda a população, como também a comunicação macrointencional junto aos empresários do ramo fabril, com a finalidade, de se apresentar o tema objetivando transmitir o conhecimento e a sensibilização dos mesmos, no que tange o tráfico de pessoas para o trabalho escravo, para que, assim os mesmos possam atuar como reeditores sociais nas suas unidades fabris.

Compreendendo e envolvendo toda a lógica da produção existente dentro de cada espaço de fabricação, abrangendo a configuração geral do processo mercantil hierárquico, ou seja, englobando desde as unidades fabril têxtil, passando pelas confecções de pequeno e grande porte, direcionando para a construção do objetivo central da mobilização respeitando cada realidade empresarial bem como suas particularidades, buscando atingir de forma efetiva os funcionários e suas famílias, como também, outros empresários da qual possuem relação comercial.

Por fim, ao pontuar a necessidade de realizar continuamente a busca ativa do campo de atuação e criar estratégias de trabalho coletivo, é afirmar que deste processo de mobilização deve chegar a todo território nacional, respeitando as particularidades de cada região, acatando a cultura local, contudo convocando a participação livre de escolha pessoal do público.

2.2.3 Produtor Social

Ministério do Trabalho dentre da compreensão e decisão, execução inicial e avaliação para serem mobilizadas encontram-se:

- Elaborar planos de desenvolvimento para a sensibilização do imaginário convocante através da organização de uma campanha anual com abrangência de todo o território nacional, tendo como referência todo o mês de maio já que, neste se comemora o dia do trabalhador.

Vale ressaltar que, esta campanha terá duração durante todo este mês, sendo, portanto, a atuação propulsora para o início e marca do período de avaliação deste processo de mobilização.

- Identificar, sensibilizar e reunir com o editor social, para criar todo material de divulgação que contemplará faixas, panfletos, folders, informativo.

- Criar etiquetas informativas para serem anexadas junto às roupas produzidas, é importante pontuar que as informações contidas nesta etiqueta serão alteradas mensalmente para que o consumidor final tenha acesso a um numero maior de informações. Cada fábrica deverá receber aproximadamente dez mil etiquetas anualmente.

- O produtor social também será responsável pela criação de um selo que certifique que a produção realizada pela fábrica não contém trabalho escravo. Sendo a fábrica avaliada bimestralmente pela equipe do ministério do trabalho.

- Compete também ao produtor social definir indicadores e metas para avaliação da mobilização que deverá ser feita anualmente tendo como marco o mês de maio como já apresentado.

- Definir juntamente com o editor social, um planejamento de capacitação dos reeditores para que os mesmos tenham conhecimento suficiente sobre o imaginário convocante, apresentando a estes as estratégias de abordagem acima elencadas, como também algumas sugestões.

2.2.4 Editor Social: Mídia

O editor social irá produzir com criatividade juntamente com o produtor social a constituição do imaginário convocante, visto que, estes têm como compromisso realizar a comunicação macro junto aos possíveis reeditores, bem como utilizarão de vários instrumentos além da construção do símbolo a veiculação do mesmo por meio das mídias, desta forma compete aos mesmos:

- Ter a responsabilidade de elaborar o logo que irá divulgar o imaginário convocante juntamente em reunião com o produtor social.
- Estabelecer símbolos que venham ao encontro do imaginário convocante para a elaboração do material de divulgação que será transmitido por meio da mídia televisiva, impressos e de spot's⁷ de rádios, destacamos ainda as mídias sociais visto que, esta possui alto índice de abordagem, bem como não gerar custo financeiro direto.
- Definir estratégias de capacitação e abordagem para reeditores

Como proposta para o imaginário convocante elaborou-se a seguinte peça:

Peça Gráfica 01.



Fonte: Logo convocante imaginário elaborada pelos autores (2012).

⁷ SPOT consiste em gravações de áudio, utilizadas como peças publicitárias em rádios.

Peça Gráfica 02



Fonte: Etiquetas de certificação, produzidas e anexadas às roupas, cuja fabricas não possui trabalho escravo, elaborado pelos autores (2012).

Durante o processo de criação das peças publicitárias, teve-se como objetivo central o imaginário convocante, utilizando a criatividade com a finalidade de atender as expectativas do processo para a mobilização. As peças do projeto consistiram em elementos que juntos transmitissem um posicionamento sobre o tema apresentado pelo imaginário convocante: “tráfego de pessoas para o trabalho escravo, eu não compro esta ideia e você?”.

Desta forma, foi desenvolvido o logo para identificar graficamente os objetivos do projeto, sendo que na composição das peças gráficas, foi escolhida a cor preta, por ter como significado o luto e o medo, uma vez que aliado ao tema do trabalho a ideia é transmitir o ‘luto’ pela situação em que o tráfico de pessoas se encontra atualmente, já a cor vermelha simboliza o sangue do trabalhador escravo, dando ênfase a tal violência, por fim a cor branca apresentada neste contexto representa a esperança das possíveis respostas de enfrentamento desta problemática.

As imagens utilizadas na composição das peças, juntamente com a simbologia das cores, destacam no primeiro plano a mão e o cifrão que indica a força do trabalhador, negando todo processo vicioso de consumo, solicitando assim sua parada imediata.

Para realizar a sensibilização dos reeditores social, foram elaboradas algumas peças gráficas e apresentadas durante o evento da Fashion week São Paulo, tendo em vista como maior concentração do público alvo, em um evento.

2.2.5 Reeditores Social

Dentro deste plano de desenvolvimento do processo de mobilização, o reeditor social tem papel fundamental, já que, o mesmo tem contato direto com um grande volume de pessoas comuns, ou seja, o consumidor final sendo, portanto, um importante articulador e canal para que o imaginário convocante alcance a amplitude necessária e a legitimidade para sua efetivação.

Para melhor elucidar apresentaremos a seguir, elencamos alguns possíveis reeditores sociais para iniciar este processo de mobilização sobre o tráfico de pessoas para o trabalho escravo urbano.

2.2.5.1 Instituições religiosas terão como proposta nas igrejas e templos, realizar a comunicação micro devido à especificidade do grupo:

- Incluir nas assembleias locais, metas que estejam interligadas com o imaginário convocante para serem efetivadas no período de dois anos.
- Dentro destas metas podemos definir encontros com grupos de pastorais, movimentos e comunidades distintas.
- Realizar conjuntamente, padres e pastores um dia específico para uma manifestação pública de repúdio ao tráfico de pessoas para o trabalho escravo, reunindo todos os fiéis das igrejas e templos para este dia será criado um lenço que contenha em destaque formas de elos ficando, portanto das pontas livres, que serão distribuídos para todos os participantes como também para os simpatizantes.

Peça Gráfica 03



Fonte: Lenço para mobilização elaborada pelos autores (2012)

2.2.5.2 **Empresário do ramo fabril**, visando que esta contemplará as empresas de produção de confecção, tendo seu trabalho de reeditor social voltado para os clientes e funcionários, desta forma a comunicação será macro e micro, pois no primeiro caso será dirigida para os empresários clientes do ramo de confecção que desenvolverão que posteriormente desenvolver seu papel de reeditor e no segundo caso apresenta-se como micro por estar dirigida para um grupo específico de funcionários da fabrica.

- Definir um planejamento de estrutura de rede de comunicação entre todos os lojistas de atacado e varejo, para realizar a chamada de sensibilização para o imaginário convocante, para que os mesmo possam com o conhecimento obtido envolver outros empresários.
- Apresentar resultados de avaliação, a partir da variável do numero de produção, venda e aceitação da mercadoria que contenha o selo de garantia.
- Deliberar sobre alocação de valores para investimentos na mobilização.

- Promover nas unidades fabris bimestralmente com os funcionários ações criativas voltadas para as informações e orientação no que tange o tráfico de pessoas para o trabalho escravo.

Peça Gráfica 04.



Fonte: Anúncio outdoor pátio empresa fabril elaborado pelos autores, 2012.

2.2.5.3 Comerciantes lojistas de venda ao atacado e varejo, apresentarão como sugestão de ação para a mobilização aos seus clientes e consumidores:

2.2.5.3.1 Para os lojistas do atacado, cada comerciante reeditor irá conceder estacionamento totalmente gratuito aos seus clientes do atacado, para tal ação será entregue um cartão de consumidor consciente, a todo cliente que realizar compras onde 50% ou mais de sua mercadoria adquirida conter o selo de garantia que produção sem mão de obra escrava.

Peça Gráfica 05



Fonte: Ticket de estacionamento elaborado pelos autores (2012)

Peça Gráfica 06



Fonte: Selo de garantia elaborado pelos autores (2012)

2.2.5.3.2 Para o consumidor varejo, serão distribuídas sacolas para embalagens estampadas o imaginário convocante “tráfico de pessoas para trabalho escravo eu corto esta ideia” como também laços de fita para as embalagens de presentes.

Peças Gráficas 07 e 08



Fonte: Sacolas para embalagens elaboradas pelos autores (2012)

Peça Gráfica 09



Fonte: Laço para embalagens elaborado pelos autores (2012)

2.2.6 Monitoramento e Avaliação

Este processo de avaliação e monitoramento tem por finalidade orientar produtor social e o editor social tendo como balizamento os indicadores sociais que atestará a eficiência, operacionalidade do processo de mobilização, ou seja, se o imaginário convocante tem alcançado seu objetivo, dando, portanto condições de realizar uma nova tomada de decisão assim sendo são por meio destes, que se viabiliza para indicar possíveis necessidades de mudanças.

Para o reeditor social a avaliação e o monitoramento viabilizarão meios para que o mesmo possa visualizar o retorno da sua atuação, possibilitando desta forma que este crie autonomia e propor outras ações, concretizando por elaboração de novas estratégias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar sobre mobilização social é pensar em um agir processual democrático, pautado na liberdade da participação e na vontade coletiva, proposta a partir de um tema que tenha relevância pública visto que a busca do resultado desta ação esta pautada na reconstrução da cultura de uma sociedade.

Dentro deste contexto apresentamos o tema Tráfico de pessoas para o trabalho escravo urbano, pois na sociedade contemporânea esta pratica ainda se faz presente, o com o agravante de não ter ainda uma legislação pertinente.

Agravado pela desumanização do ser humano, já que este no que refere ao tráfico de pessoas é desconstituído de tal condição, pois é entendido como mercadoria e dentro desta perspectiva podemos afirmar, portanto que a sociedade faz parte deste processo, quando consome alguns produtos advindos deste tipo de trabalho.

Sendo assim, diante do exposto percebemos a importância do processo de mobilização para realizar o enfrentamento dessa realidade, que busca através de uma ação coletiva uma nova perspectiva cultural na sociedade contemporânea produzindo assim uma transformação social onde esta possa alterar esse cenário no combate ao tráfico de pessoas para o trabalho escravo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 09 de Nov 2010

BRASIL, **LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993**. Dispõe Sobre a Profissão de Assistente Social e dá Outras Providências, Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8662.htm> acesso dia 05 de Out. de 2011.

BRASIL, **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006**. Dispõe Sobre a Lei Maria da Penha. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/l11340.htm> acesso dia 05 de Out. 2011.

BRASIL. **Leis Devem Mudar Para Combater Tráfico de Pessoas**. Ed.de 30 de Ago. de 2011. Disponível em
<<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/noticia.asp?codEditoria=521&dataEdicaoVer=20110830&dataEdicaoAtual=20110830&nomeEditoria=Especial+Cidadania>>acesso dia 05 de Out.de 2011.

CAMARGO, Orson disponível em<
<http://www.brasilecola.com/sociologia/escravidao-nos-dias-de-hoje.htm>>acesso dia 27 de jun de 2012.

CECRIA, Disque **100: Cem Mil Denúncias e Um Retrato da Violência Sexual
Infante Juvenil**. Disponível

em <http://issuu.com/cecria/docs/www.cecria.org.br/9?mode=a_p> Acesso dia 30 de
mai de 2011.

CFESS, **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**, 1993.

Dicionário online. **Priberam**. Disponível em

<<http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx?pal=escravo>> Acesso dia 05 de Out. de
2011.

GOMES, C. **Escravidão no Brasil**. Disponível em

<<http://www.infoescola.com/historia/escravidao-no-brasil/>> Acesso dia 05 de
Out.2011.

PRADO, E. E. S. **Violência Estrutural e Violência Criminal**. 2007. Disponível em <
[http://www.ideiaseensaios.com.br/2007/03/violencia-estrutural-e-violencia-
criminal_24.html](http://www.ideiaseensaios.com.br/2007/03/violencia-estrutural-e-violencia-criminal_24.html)> Acesso dia 21 jun 2012.

TORO, J.B., WERNECK, N.M.D. **Mobilização Social Um Modo de Construir a
Democracia e a Participação**. Brasil, 1996.